REQUERIMENTO Nº 00736/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Srª Antônia Dagmar Almeida Rosolen, ocorrido hoje.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª. Antônia Dagmar Almeida Rosolen, professora aposentada, no último dia 25 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Floriano Peixoto, 186, Centro.

**Justificativa:**

Professora aposentada, a Senhora. Antônia atuou na rede pública de ensino, onde era um exemplo de uma mulher que batalha e vence, empresta o nome à Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Sartori, era membro do Clube das Avencas, que hoje seu coral canta mais triste, devido a sua ausência.

Tinha 88 anos, vindo a falecer no dia 25 de junho do corrente. Viúva do Sr. Antônio Rosolen deixa os filhos Marcos Antônio, Flavio Roberto, José Rubens e Kátia Regina.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de junho de 2.013.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-